

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5° andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 67. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38,256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo ASS-PRO-2024/00355.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado

| Cíntia Alves de Miranda | 10/245.527-7 |
|---------------------------------|--------------|
| Michele Pontes da Costa | 11/245.545-9 |
| Juremas Freitas Wardine Bezerra | 10/245.518-6 |

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (guarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 06.02.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/00309- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº ASS-PRO-2024/00099- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 246/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº ASS-PRO-2024/00240- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023. referente ao Termo de Colaboração nº 61/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº ASS-PRO-2024/00303- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência

Processo nº ASS-PRO-2024/00190- Prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021, não acatada por estar em desacordo com a Resolução nº 1285/2017 com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00254- Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº ASS-PRO-2024/00252- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº 08/001.921/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.011/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.022/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº 08/002.023/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº 08/002.012/2023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência

Processo nº ASS-PRO-2024/00251 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

n° 203 - Designar SALVADOR GOMES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 57/270.208-2, para exercer, com validade a partir de 02/02/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033292, da Seção de Informações Gerenciais, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

n° 204 - Dispensar, com validade a partir de 19/01/2024, LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.833-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033292, da Seção de Informações Gerenciais, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

n° 205 - Dispensar DANIEL DE MELLO SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.727-8, da função gratificada de Assistente II. Símbolo DAI06, código 036573, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 206 - Designar MONICA AGOSTINHO DA SILVA, Médico Saúde Pública, matrícula 12/251.712-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 036573, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

n° 207 - Exonerar **ARISTÓTELES DE QUEIROZ**, Agente de Administração, matrícula 10/139.731-4, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 011938, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 208 - Nomear MÁRCIA REGINA CARDOSO TORRES, Cirurgião Dentista, matrícula 11/114.090-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2024, o cargo em comissão de Assessor II. Símbolo DAS08. código 100597. da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2024/05616 de 06/02/2024,

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Paróquia Santo Sepulcro

Titular: Angela Maria Alves Barbosa Suplente: Josefa Ferreira de Lemos

2- Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP

Titular: José Cosme dos Reis Suplente: Sandra Vasconcelos de Souza

3- Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério em Pavuna

Titular: Artur Grimaldi Suplente: Nilza Amaro Grimaldi

4- Associação Educacional Araújo Dutra Titular: Brenda Vitória de Araujo dos Santos

Suplente: Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo

5- Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências - AMACA

Titular: Reinaldo de Miranda Neves

Suplente: Petrina da Consolação Andrade Gutierrez

6 - Espaço Cultural Mirante Imperial

Titular: Luan Batista dos Santos

Suplente: Luan Henrique Menezes dos Santos

7- ONG Central Única de Produções Artísticas - CUPA

Titular: Josimar Viana de Souza Suplente: Mayara Silvestre Pacheco

8- Liga Independente dos Blocos de Rua do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Alexandre de Souza Mello

Suplente: Diego Carvalho Gervazoni Gomes

9- Associação dos Ambulantes da Grande Madureira e Adjacências

Titular: lago da Cunha do Carmo Suplente: Daniela Silva Soares Teixeira



10- Associação de Moradores do Promorar I e II

Titular: Marina Costa Bernardes Suplente: Thiago Alves Bernardes

II- Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira

Titular: Silvia Lessa Figueira

Suplente:

2- Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel

Titular: Alessandra Silva dos Santos Suplente: Fátima da Rocha Carlos

3- Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga

Titular: Kátia de Carvalho Rodrigues Suplente: Adriana José dos Santos

4- Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth

Titular: Daniele dos Santos Gomes Suplente: Francisca Alves do Nascimento

5- Centro Municipal de Saúde Flávio do Couto Vieira

Titular: Maria Aparecida Souza Oliveira

Suplente: Consolação Aparecida R. do Nascimento

III- Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3

Titular: Ana Luiza Machado Pinto

Suplente: Alexander Loures Esperanca da Rocha

2- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira

Titular: Beatriz Paula de Oliveira Piredda Suplente: Dayse Lucidi Sanches de Araujo

3- Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga

Titular: Marilia Santoro Soares Suplente: Suellen de Castro Faria

4- Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel

Titular: Alba Valéria Cristovam Bento Suplente: Edna Ribeiro de Andrade Vieira

5- Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth

Titular: Bruno Pinto Costa

Suplente: Elisangela de Souza Mattos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27834.16 de 18/12/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores:

| | × |
|---|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA |
| FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES | 12/281.381-4 |
| JOAO CARLOS MARTINS DE BRITO | 10/215.279-1 |
| GERSON PEREIRA DA SILVA | 12/191.194-0 |
| ADRIANA FATIMA DOS SANTOS BICHÃO | 10/219.060-1 |
| HERICA HENRIQUE VAZ | 10/240.514-0 |
| HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA | 12/218.429-9 |
| MARCELO COSTA | 12/225.124-7 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 156/2018, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia da SMS, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.599/2017/SMS-PRO-2023/27834 - 09/82/000.060/2018/ SMS-PRO-2023/27834.16, para atender ao Hospital Municipal Álvaro Ramos.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3428 de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O Rio de 30 de dezembro de 2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06/02/2024
09/003.532/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 663 e 664 - verso, a qual acolho na íntegra, DE-FIRO o recurso apresentado pela empresa E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, contra a habilitação da Licitante vencedora no do item 10 do Pregão Eletrônico de nº 960/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003.532/2022.

09/003.532/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 665 e 666, a qual acolho na íntegra, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, contra a habilitação da Licitante vencedora no item 12 do Pregão Eletrônico de nº 960/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003.532/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06.02.2024

09/000.778/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 853/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos, de acordo com as esnecificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS |
|---------------|---|-------------------------------|
| 01 | MED CENTER COMERCIAL LTDA | 2,03 |
| 02 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 2,30 |
| 03 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 1,88 |
| 04 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 1,88 |
| 05 | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 4,30 |
| 06 | ****** | EM ANÁLISE |
| 07 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA | 12,00 |
| 08 | ****** | EM ANÁLISE |
| 09 | ****** | EM ANÁLISE |
| 10 | ****** | EM ANÁLISE |
| 11 | ****** | EM ANÁLISE |
| 12 | ****** | EM ANÁLISE |
| 13 | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,19 |
| - + | ************************************** | · ' |
| 14 | | FRACASSADO |
| 15 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 3,17 |
| 16 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 3,17 |
| 17 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,0480 |
| 18 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,0480 |
| 19 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 3,55 |
| 20 | ****** | EM ANÁLISE |
| 21 | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 1,08 |
| 22 | ****** | FRACASSADO |
| 23 | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 0.07 |
| 24 | ****** | FRACASSADO |
| | LD C DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS LICEDITALADES LTDA | |
| 25 | J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 1,7648 |
| 26 | | FRACASSADO |
| 27 | ******* | EM ANÁLISE |
| 28 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 3,11 |
| 29 | ****** | EM ANÁLISE |
| 30 | ****** | FRACASSADO |
| 31 | ****** | DESERTO |
| 32 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4,15 |
| 33 | ****** | EM ANÁLISE |
| 34 | ****** | EM ANÁLISE |
| 35 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,1580 |
| 36 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,0570 |
| - | | , |
| 37 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,0570 |
| 38 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,10 |
| 39 | | FRACASSADO |
| 40 | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 0,47 |
| 41 42 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | FRACASSADO 0,6265 |
| 43 | E PRODUTOS DE SAUDE LTDA | FRACASSADO |
| 44 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,0370 |
| 45 | *********** | EM ANÁLISE |
| 46 | ****** | FRACASSADO |
| 46 47 | ****** | FRACASSADO |
| \rightarrow | | |
| 48 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,1230 |
| 49 | | FRACASSADO |
| 50 | IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,85 |
| 51 | BRAXTER HOSPITALAR LTDA | 0,96 |
| 52 | ****** | FRACASSADO |
| 53 | ****** | FRACASSADO |
| 54 | ****** | FRACASSADO |
| 55 | ****** | FRACASSADO |